

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CPE/CGPE/DPB/CAPES SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9° andar CEP: 70040-020 – Brasília - DF

Memórias Brasileiras Conflitos Sociais

MEMÓRIAS BRASILEIRAS: CONFLITOS SOCIAIS EDITAL 12/2015 ANEXO VII

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA NO PAÍS E TERMO DE COMPROMISSO

Modalidade: Pós-Doutorado

Instruções para o preenchimento do Formulário:

- 1. Todos os campos são obrigatórios, exceto os marcados com asterisco (*);
- 2. O não preenchimento de qualquer campo implicará na não implementação da bolsa;
- 3. O formulário deverá ser enviado por correio (endereço do cabeçalho) até, no máximo, o dia 10 do mês de início da vigência da bolsa formulários postados após o **dia 10** serão implementados no mês seguinte, sem a possibilidade de pagamento retroativo;
- 4. Uma cópia digitalizada do formulário preenchido deverá ser encaminhada ao e-mail memorias_conflitos@capes.gov.br indicando o Programa/Edital a que se refere, no assunto;
- 5. O envio do documento digital não garante a implementação da bolsa.

I. Dados do Projeto						
Programa/Edital:						
Título do projeto:						
Coordenador geral do projeto:						
E-mail do coordenador:						
Nome da Instituição (IES):						
II. Dados do Bolsista						
Nome:						
CPF:	RG:				Nascimento:	
E-mail:	Telef			Telefon	e para contato: ()	
Nacionalidade: Brasileira Estrangeira* Sexo: Masculino Feminino						
*Se estrangeiro:					Passaporte n°:	
Visto permanente SIM NÃO - Tipo:			F		País:	
Possui vínculo empregatício: SIM* NÃO						
*Se possui:						
Tipo de empregador: 🗌 IES no país 🗌 órgão público ou entidade 🗌 empresa 🗌 outros						
Empregador:						
Categoria funcional: docente ou pesquisador outros*						
Especifica:						
Tipo de afastamento: 🗌 integral 📗 parcial 📗 sem afastamento						
com salário sem salário Tempo d			o do a	o afastamento:		
Maior nível de titulação obtido:					Ano de titulação:	
IES de titulação:				País:		



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CPE/CGPE/DPB/CAPES SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9° andar

Memórias Brasileiras **Conflitos Sociais**

CEP: 70040-020 - Brasília - DF

III. Dados bancários do bolsista (o bolsista deverá ser o titular da conta):							
Banco – Nome/nº:							
Agência – Nome/nº:		Conta corrente nº: -					
IV. Dados do PPG (em que o bolsista desenvolverá as atividades)							
Nome da Instituição:							
Programa de Pós-Graduação:							
Coordenador responsável pelo bolsista:							
E-mail do coordenador responsável:							
V. Dados da Bolsa							
Início da bolsa (mês/ano):	Duração (meses):						

VI. Termo de compromisso

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- A. Dedicar-me às atividades previstas no projeto ou plano de trabalho aprovado pelo coordenador do projeto, durante a vigência da bolsa;
- B. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- C. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, encaminhar, junto a este formulário, currículo conforme modelo disponibilizado pela Capes na Portaria nº 86/2013;
- D. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- E. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- F. Comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da proposta, se estrangeiro residente no exterior;
- G. Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não realizar o estágio de pós-doutorado na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, se for docente ou pesquisador com vinculo empregatício no país em IES ou instituições públicas de pesquisa;
- H. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas de bolsa da CAPES.
- Elaborar, em até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa, o "Relatório de Atividades do Bolsista" (conforme modelo disponibilizado pela Capes) a ser submetido à aprovação do Coordenador do Projeto, o qual deverá manter cópia digitalizada do relatório por 5 (cinco) anos a partir do encerramento da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Tenho ciência que a bolsa será implementada respeitando regras previstas no Edital Memórias Brasileiras:



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CPE/CGPE/DPB/CAPES SBN Quadra 02 bloco L lote 6 – 9° andar CEP: 70040-020 – Brasília - DF

Memórias Brasileiras Conflitos Sociais

Conflitos Sociais n° xxxx/2015.

Data e assinatura do bolsista

Assinatura e carimbo do Coordenador do Projeto aprovado pela Capes

VII. Declaro estar de acordo com as informações prestadas no item IV e estar ciente do vínculo empregatício do bolsista, informado no item II, e que a atividade remunerada desenvolvida pelo bolsista está relacionada à sua área de atuação e é de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Assinatura e carimbo do Coordenador do Programa de Pós-Graduação